



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 385, 24 DE MARÇO DE 2025

Fornecimento de vale refeição proporcional aos servidores efetivos que trabalham 30 horas semanais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que viabilize o fornecimento do vale refeição proporcional aos servidores municipais efetivos que trabalham 30 horas semanais.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo fato de que os servidores que cumprem carga de 30 horas semanais enfrentam desafios semelhantes em relação à necessidade de alimentação durante o expediente. Assim, é justo que o benefício seja ajustado proporcionalmente à carga horária, assegurando que todos recebam tratamento isonômico.

DANIEL SUDANO
RIBEIRO FRANZEN DE
LIMA:04791854683

Assinado de forma digital por
DANIEL SUDANO RIBEIRO
FRANZEN DE LIMA:04791854683
Dados: 2025.03.21 12:22:13
-03'00'

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 24 de março de 2025.

APROVADO

EM 24 / 03 / 25


PRESIDENTE